



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



I – Relatório: Ata de Recurso aos termos do Edital do **Pregão Presencial n.º 088/2015**, que objetiva **Aquisição de Materiais de Comunicação Visual**, apresentada pela empresa Araquari Impressões Ltda - ME inscrita no CNPJ n.º 81.543.878/0001-75.

II – Dos Pressupostos de Admissibilidade: Aos 27 de outubro de 2015 as 11:00/horas, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, conforme **Portaria 116/2015**, o pregoeiro Laércio Prestini e sua equipe de apoio para julgamento do Recurso apresentado. Após o relato, verifica-se a tempestividade do Recurso e o atendimento aos pressupostos de admissibilidade, conforme termos do Artigo 4, inciso XVIII, da 10.520/2002, e prossegue-se na análise das razões.

Fato 01 – Trata-se de recurso interposto contra a decisão do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio que declarou vencedora a empresa Seriprint Comunicação Visual Ltda EPP. Participou a Recorrente do processo licitatório em epígrafe promovido pela Secretaria Municipal de Saúde, que ora na abertura do envelope 02 – Documentos de Habilitação da ora recorrida a considere Inabilitada. Alega a recorrente que os documentos apresentados têm indícios de irregularidade. A inconsistência analisada trata-se da empresa Seriprint Comunicação Visual Ltda EPP, que expediu os seus documentos: Contrato Social, Certidão Simplificada, CNPJ, Documentos Fiscais, Trabalhistas, Balanço Patrimonial, Certidão de Falência e Concordata, anexos ao Edital, Proposta de Declaração de Habilitação, todos com o endereço da “Rua: São Miguel, 164 – 89245-000 – Araquari – SC. Alega que não é fato, pois a mesma está situada a Rua dos Esportistas, 100 – no Município de Joinville-SC, mais com outro endereço e outro município”. Confirmando-se as suspeitas de que o local informado da prestação dos serviços, não comporta fisicamente suas estruturas, descrita nos supostos documentos. Apresentou fotos, alega tratar-se de um imóvel aparentemente residencial, não constando nem a identificação da empresa que ali opera, e nem o conhecimento da mesma. Pede-se a decisão de Inabilitar imediatamente a empresa Seriprint Comunicação Visual Ltda EPP e dos atos subsequentes, dando-se continuidade ao referido Certame.

Fato 02 - Trata-se do Contra Recurso Administrativo apresentado pela empresa Seriprint Comunicação Visual Ltda EPP contra o pedido de inabilitação. Repudia qualquer forma de falsidade em suas declarações ou documentações, tanto é verdade que a empresa já está no mercado há muitos anos e sempre presou pelos princípios morais. É fornecedora deste órgão Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, inclusive da administração central que é a Prefeitura Municipal de Joinville e tantas outras Secretarias do Município de Joinville/SC e não existe nada que desabone a conduta da empresa. Sempre manteve seus contratos e clientes em dia e de maneira honesta como podem observar os contratos anteriores já feitos e finalizados, inclusive com esta administração. Temos que destacar que foram respeitados em todo o Processo Licitatório dos artigos da Lei Nº 8.666/93. Diante exposto pedimos o deferimento e declarar a empresa Seriprint Comunicação Visual Ltda EPP como vencedora do Certame.

III – Do Julgamento: Após análise do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio referente ao Recurso e as Contrarrazões apresentadas, nova verificação da documentação da empresa Seriprint Comunicação Visual Ltda EPP, foi efetuada e nenhum tipo de irregularidade foi constatado, constando no rol de documentos apresentados o documento do item 11.2.2.3 – *Atestado de Capacidade Técnica*,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



fornecido por pessoa jurídica de direito público e/ou privado, que a proponente já forneceu materiais compatíveis com o objeto da presente licitação, fornecido pela Fundação Municipal do Meio Ambiente deste município, citando o endereço da mesma na Rua São Miguel, 164, Araquari/SC e atestando que por diversas vezes a empresa Seriprint Comunicação Visual Ltda ME, cumpriu com os requisitos dos contratos firmados e em especial a qualidade e entrega, cabe salientar que a empresa citada também já efetuou vários fornecimentos para esta Secretaria não havendo nada que desabonasse quanto à qualidade, pontualidade dos fornecimentos.

IV – Da Decisão: Ante o exposto, o Pregoeiro e sua equipe de apoio **CONHECE O PRESENTE RECURSO** da empresa Araquari Impressões Ltda - ME, para no mérito **INDEFERI-LO**, conforme as razões expedidas. E ainda, o Pregoeiro e a equipe de Apoio também **CONHECE O CONTRA RECURSO**, para o mérito **DEFERI-LO**, da empresa Seriprint Comunicação Visual Ltda EPP, conforme razões expedidas.

Portanto, mantêm-se classificada e habilitada a empresa Seriprint Comunicação Visual Ltda EPP. Ao Referendum da Secretária Municipal da Saúde, em conformidade com os termos do artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Joinville, 27 de outubro de 2015.

Pregoeiro: Laércio Prestini

Equipe de apoio: Charlene Neitzel

Aline Silva Pereira

Israel Calebe Dorneles

APROVO A DECISÃO DO PREGOEIRO,

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



Ata de julgamento final do processo ao Pregão nº **088/2015**, para **Aquisição de Materiais de Comunicação Visual**. Aos 05 dias de novembro de 2015, às 11:00h, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, tendo como pregoeiro o Sr. **Laércio Prestini** e sua equipe de apoio de acordo com a Portaria nº **116/2015**, para julgamento das documentações finais do processo. Foi habilitada a seguinte empresa: Seriprint Comunicação Visual Ltda EPP. **Conforme segue:** A empresa **Seriprint Comunicação Visual Ltda – ME** ofertou o valor global R\$ 51.790,00. A empresa **Araquari Impressões Ltda - ME** ofertou o valor global R\$ 59.225,00. **Restando como menor proposta a empresa e seus respectivo valor global: Seriprint Comunicação Visual Ltda – ME, R\$ 45.500,00.** Comunicamos que a empresa Seriprint Comunicação Visual Ltda – ME na apresentação da proposta adequada diminuiu ainda mais o valor total global para R\$ 45.494,50. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeiro: Laércio Prestini

Equipe de apoio: Israel Calebe Dorneles

Eloir Teixeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão nº **088/2015**, cujo objeto é a **Aquisição de Materiais de Comunicação Visual**; bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado, à empresa classificada em 1º lugar, qual seja: **Seriprint Comunicação Visual Ltda – ME, valor global R\$ 45.494,50.**

Joinville, 05 de novembro de 2015.

**Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal de Saúde**